



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.138/2012, Maceió 26 de abril de 2012.

Projeto de Lei nº 6.330/2012

Autor: Ver. Paulo Corintho

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

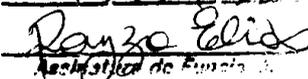
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Pastor Saulo, a Rua em Projeto E, do Conjunto Virgem dos Pobresm, no Bairro da Ponta Grossa, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de **abril** de 2012.


JOSE CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO
27/04/12

Assessoria do Prefeito

